



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 – SEDUC

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES E SUPERVISAO PEDAGOGICA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS E, CONSEQUENTEMENTE, A MELHORIA DOS SERVICOS A SEREM REALIZADOS PELAS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das “Propostas de Preços”, Fase de Lances e análise de “Documentação de Habilitação” no dia 22/09/2021 as 08H00MIN, conforme ata;

**CONSIDERANDO QUE**, no lote I tivemos como 1º classificado a empresa VIA NOVITA LTDA ME. Após análise da habilitação, observou-se a ausência dos seguintes itens: atestado de capacidade técnico sem firma reconhecida dos emitentes (6.5.1) do edital; e ausência da consulta certidão CGU (6.6.6) do edital, sendo a mesma declarada INABILITADA; Em seguida analisou-se a habilitação do 2º classificado a empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA, na qual observou-se que a mesma encontrava-se INABILITADA, pelos seguintes itens: Certidão específica com emissão em 27/07/2021, não atendendo o item (6.4.6) do edital; Ausência da identificação CNPJ do emissor do atestado de capacidade técnica item (6.5.1a); e ausência da consulta junto a CGU, item (6.6.6) do edital. Ainda no Lote I verificou-se a habilitação do 3º classificado a empresa JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO, onde a mesma cumpriu com todas as cláusulas solicitadas em edital, sendo a mesma considerada HABILITADA. No lote II, tivemos como 1º classificado, a empresa L.S SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, onde foi verificado que a empresa encontra-se INABILITADA, pelos seguintes itens: Ausência do reconhecimento de firma nos atestados apresentados, item (6.5.1); Ausência da apresentação da declaração de inexistência de vínculo junto ao município de Morada Novado do sócio Antônio Clenilton do Nascimento item (6.6.5); Todas as declarações apresentadas estão assinadas pelo sr. Silvio Moreira dos Santos. Na sequência foi analisada a habilitação do 2º classificado, a empresa MARINHO SOARES E SERVIÇOS LTDA EPP, onde a mesma foi declarada HABILITADA por atender todos os itens do edital.

**CONSIDERANDO QUE**, após a declaração do vencedor do certame, a falta de interesse de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e parecer favorável da Assessoria Jurídica, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====  
**RAZÃO SOCIAL:** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, COM SEDE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.458.279/0001-63.

**REPRESENTANTE LEGAL:** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, PORTADOR DO CPF Nº 931.736.283-49



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



=====ADJUDICATÁRIO:=====

**RAZÃO SOCIAL:** JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICA LTDA, COM SEDE À AV. ANTONIO SALES, Nº 645, LOJA A, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.571.889/0001-05.

**REPRESENTANTE LEGAL:** PAULO CESAR DE ALMEIDA BATISTA, PORTADOR DO CPF Nº 001.485.883-52.

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 124.500,00**, sendo distribuídos por valor de cada item do **LOTE II**; e à empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICA LTDA** com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 509.999,98**, sendo distribuídos por valor de cada item do **LOTE I**; sendo distribuídos por valor de cada item dos **LOTES I e II** do objeto constante de processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SEDUC**.

---

VALOR TOTAL DO LOTE I	R\$ 509.999,98	QUINHENTOS E NOVE MIL E NOVECENTO E NOVENTA E NOVE REIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
-----------------------	----------------	---

---

VALOR TOTAL DO LOTE II	R\$ 124.500,00	CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS
------------------------	----------------	---

=====

**VALOR GLOBAL DO LOTE É DE: R\$ 634.499,98** (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 - SEDUC**, por intermédio do Senhor Pregoeiro abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcrita fosse.

MORADA NOVA - CE, 24 de Setembro de 2021

*Aline Brito Nobre*

Aline Brito Nobre

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA